
Edital Nº 04.2019 - DIRPPG

Processo seletivo para bolsa de doutorado

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP) receberá inscrições de seus estudantes para o processo de seleção de bolsista de doutorado. Este edital diz respeito apenas à bolsa de Demanda Social da Capes.

1. Objetivo do edital

Elaborar uma lista de candidatos para alocação de 01 (uma) bolsa de doutorado do programa para concessão de bolsas para o ano de 2019. O valor da bolsa é definido pelo órgão de fomento.

2. Requisitos dos candidatos

2.1 São considerados elegíveis para a concessão de bolsa os alunos que satisfizerem os seguintes requisitos e condições:

- a) Estar matriculado como aluno regular no PPGEP da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Campus Ponta Grossa;
- b) Assumir, formalmente, o compromisso de dedicar-se integralmente ao PPGEP-PG durante todo o desenvolvimento de seu programa de estudos, de acordo com as normas das Agências de Fomento;
- c) Estar formalmente vinculado a um orientador do PPGEP-PG;
- d) Estar cientes das condições e atender aos requisitos preconizados na Portaria CAPES n. 52/002, Regulamento do Programa de Demanda Social (DS) e seus anexos, de 26 de setembro de 2002.

3. Prazo e local para as inscrições

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 30 de janeiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2019, nos horários das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, na Secretaria da DIRPPG da UTFPR - Campus Ponta Grossa.

4. Documentação

4.1. Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar na secretaria do PPGEP, a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição de candidato a bolsa preenchida, disponível em link no site do PPGEP: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/documentos/formularios/bolsas>
- b) Uma via do currículo Lattes atualizado, com os documentos comprobatórios dos itens do Anexo I.

5. Critérios de seleção

5.1 Avaliação do Currículo Lattes do candidato

a) Os currículos serão avaliados e valorados de acordo com a pontuação contida na Planilha do Anexo I deste edital.

5.1.1 Todas as atividades deverão ser comprovadas, de acordo com a observação localizada abaixo da Planilha de Pontuação do Anexo I deste Edital.

5.1.2 No caso de empate, o critério utilizado para desempate será a pontuação obtida em periódico com maior QUALIS vigente.

5.2 Vínculo empregatício

5.2.1 No momento da implementação da bolsa o aluno não poderá possuir vínculo empregatício.

6. Resultado

6.1 A lista com a referida classificação dos candidatos será divulgada após às 18h do dia 05 de fevereiro de 2019, no quadro de avisos da Secretaria do PPGEF da UTFPR - Campus Ponta Grossa, e também no site <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgef-pg/editais>

6.2 Recursos fundamentados relacionados ao resultado da classificação dos candidatos serão aceitos até às 17 horas do dia 06 de fevereiro de 2019, e deverão ser protocolados diretamente na Secretaria da DIRPPG, Bloco E, 2º andar – UTFPR Campus Ponta Grossa. O Modelo de requerimento de recurso está disponível aos candidatos a partir no endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgef-pg/documentos/formularios/bolsas>

6.3 Após a análise do(s) recurso(s), se ocorrer; o resultado final do processo de classificação será publicado até as 18 horas do dia 07 de fevereiro de 2019, nos quadros de aviso da Secretaria do PPGEF-PG e também no site <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgef-pg/editais>

7. Da implementação da bolsa(s)

7.1 A implementação da(s) bolsa(s), bem como o número de bolsas a serem implementadas pelo PPGEF, ocorrerá após autorização do órgão de fomento, e informada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR.

8. Validade

A seleção, ora descrita, terá validade somente para a(s) bolsa(s) prevista neste edital.

9. Disposições gerais

Os casos omissos neste Edital serão deliberados pelo Colegiado de curso.

O presente edital será publicado em 15 de janeiro de 2019, no edital da secretaria do PPGEF e também no endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgef-pg/editais>

Ponta Grossa, 14 de janeiro de 2019.

Prof. Antonio Carlos de Francisco
**Coordenador do Programa de Pós-
Graduação em Engenharia de Produção**
UTFPR *Câmpus* Ponta Grossa

Prof. Guataçara dos Santos Junior
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
UTFPR *Câmpus* Ponta Grossa

Prof. Antonio Augusto de Paula Xavier
Diretor Geral
UTFPR *Câmpus* Ponta Grossa

ANEXO I

Planilha de Pontuação para Classificação de Candidatos a Bolsa de Doutorado DS Capes

| Qualificação (Qualis atual) | Área de Engenharias III | JCR (atual) | Pontuação Parâmetro |
|---|-------------------------|---------------------|---------------------|
| A1 | 1,0 | ≥ 3,000 | |
| A2 | 0,85 | De 2,000 até 2,999 | |
| B1 | 0,70 | De 0,5000 até 1,999 | |
| B2 | 0,50 | > 0,001 ate 0,499 | |
| B3 | 0,30 | | |
| B4 | 0,15 | | |
| B5 | 0,10 | | |
| Artigos em eventos Internacionais, Nacionais na área de Engenharias III (limitados a 10 artigos) | 0,05 | | |
| Sub-total do critério Currículo Lattes = () Pontos | | | |

Observação: Os documentos comprobatórios do item A deverão estar anexados ao currículo Lattes, da seguinte forma:

a) Artigos em periódicos: Impressão da primeira página do artigo, com o nome do periódico ou evento, título do artigo e autores.